



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0193508-45

CNM: 83238.2.0193508-45

Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

193.508/ 01F

MATRÍCULA Nº **193.508**

RUBRICA



**IMÓVEL:** UNIDADE Nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEN HUR V, situado à Rua Aguiardo Augustinho, nº 67, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Aguiardo Augustinho, localizada do lado direito do terreno, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 36,08 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 36,08 m² de área de implantação da construção e 33,92 m² de área livre destinada para jardim/quintal e calçada/aceeso, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,50000 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 03 (três), da Planta Vivendas Janaína, situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 53,25 metros de distância da esquina com a Rua Projetada de Código W 355, de forma regular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 02 de Código W 346 A; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 08; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 10 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 23; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO DAGOBERTO MACHINSKY JUNIOR e sua mulher OLGA PIATKOWSKI MACHINSKY, brasileiros, casados, em 31/03/1992, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da C.I. nº 3.630.425-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 709.926.579-20, ela do lar, portadora da C.I. nº 3.490.287-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 552.602.179-34, residentes e domiciliados à Rua Alcides Darcanchy, nº 225, nesta Capital e BEN HUR JULIO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 4.722.151-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 676.611.149-68, residente e domiciliado à Rua José Antonio Belém, nº 76, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 6 (seis) da Matrícula nº 111.773, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2016. (a)  
*madhe* OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/193.508 - Prot. 542.983, de 19/10/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor (Contrato nº 8.4444.1349931-7), com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 28 de setembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, JOÃO DAGOBERTO MACHINSKY JUNIOR e sua mulher OLGA PIATKOWSKI MACHINSKY e BEN HUR

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
193.508

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJLQ-4H8WQ-RE8HS-SPYB9>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO

JULIO DE ALMEIDA, já qualificados, **VENDERAM** a **JORGE DITO BUENO**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, portador da C.I. n° 4.735.010-7-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 796.435.079-04, residente e domiciliado à Rua David Escuissato, n° 119, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$7.213,05 (sete mil duzentos e treze reais e cinco centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$107.519,59 (cento e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$2.823,36 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 37293/2016, sobre o valor de R\$135.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 28/10/2016. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2016. (a)

*radner*

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-2/193.508 - Prot. 542.983, de 19/10/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor (Contrato n° 8.4444.1349931-7), com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 28 de setembro de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, **JORGE DITO BUENO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$107.519,59 (cento e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25 de outubro de 2016. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1162%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta)

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJLQ-4H8WQ-RE8HS-SPYB9>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0193508-45

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 193.508/ 02F

CONTINUAÇÃO

dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-3/193.508 - Prot. 862.351, de 28/10/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 15 de outubro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, **JORGE DITO BUENO** (CPF/MF nº 796.435.079-04), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 51428/2025, sobre o valor de R\$147.022,98, em 02/10/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012280333-2 no valor de R\$294,05, em 11/11/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

GHSC.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJLQ-4H8WQ-RE8HS-SPYB9>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0193508-45

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 193.508, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 14 de novembro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.sJK4P.CdrKe-ALeOc.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJJLQ-4H8WQ-RE8HS-SPYB9>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

**Consulte o Selo Digital - Funarpen:**



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr